CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 786/2017

APROVADO
Sala das Sessões
Em 06 / 11 / 2017
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito verificar junto ao setor competente a construção de um Hospital Veterinário no Município."

JUSTIFICATIVA

Com o aumentò do número de animais vivendo no meio da sociedade, surge também a necessidade de um hospital veterinário, pàra atender a demanda do município. Entre os objetivos de um hospital está o pronto atendimento emergencial e de rotina, a realização de exames, operações, vacinações, além do papel fundamental no controle de doenças tidas como "zoonoses", que são transmitidas dos animais aos seres humanos.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2017.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador